



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

LEI MUNICIPAL Nº 1665 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Autoriza a abertura de crédito especial suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1.º. Fica autorizado a abertura de um crédito especial suplementar no valor de R\$ 10.422,43, com a seguinte classificação programática e objeto:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	02.00	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	005	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
PROJETO/ATIVIDADE:	1043	CONSTRUÇÃO DO CRAS
ELEMENTO DE DESPESA:	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:	122	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO
VALOR:	350.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA (CONTRAPARTIDA):	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:	100	RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR:	10.422,43	SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO

Parágrafo Único. A abertura do crédito especial de que trata este artigo destina-se a atender a obra de construção do CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do Convênio 793215/2013 celebrado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.

Governo Municipal
Sidrolândia
PREFEITURA EM AÇÃO
"Deus seja Louvado"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Art. 2.º. A abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior dar-se-á a conta da anulação parcial da seguinte dotação:

PROGRAMA:	006	GESTÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
PROJETO/ATIVIDADE:	2018	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF
ELEMENTO DE DESPESA:	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:	100	RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR:	10.422,43	ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 20 de dezembro de 2.013.


ARI BASSO
Prefeito Municipal